



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1661

LEI Nº 1.258, de 05 de dezembro de 1.978.

SOMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$.684.700,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos cruzeiros), como reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01-GABINETE DO DIRETOR

3120.01.13/03070212.012-Outros Materiais de Consumo..... 30.000,00

3132.00.03/03070232.013-Public., Prop. Assinat. Period...50.000,00

3140.00.03/03070212.012-Repres. Fast. Recep. Hosp. Homen.80.000,00

03.02-SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3131.00.02/03070212.014-Remuneração de Serv. Passois... 7.609,00

04.00-DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.01-GABINETE DO DIRETOR

4140.00.05/03070212.020-Móveis e Utensílios em Geral.... 22.080,00

06.00-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.03-SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

4140.00.05/03080302.044-Móveis e Utensílios em Geral.... 54.000,00

06.09-TESOURARIA

4140.00.05/03080301.014-Móveis e Utensílios em Geral.... 9.000,00

06.10-SECÇÃO DE CADASTRO

4140.00.05/03080301.016-Móveis e Utensílios em Geral.... 74.800,00

07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.02-DIVISÃO RODOVIARIO MUNICIPAL

4130.00.03/18880211.019- Automóveis, Autocem. Outros Veículos Tr.,
Mec.....125.000,00

07.03-DIVISÃO DE OBRAS

3120.01.04/10580212.057-Peças e Acessórios em Geral..... 50.011,00



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1662
Fls. 02.

3132.00.05/10580212.057-Rep., Adapt. Cons. B. Móveis e Imov.. 172.000,00

684.700,00

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado ' no artigo anterior será feita mediante transferência de recursos de ' igual valor, das dotações orçamentárias, a seguir:

02.00-GABINETE DO PREFEITO

02.01-GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3140.00.01/09070202.004-Despesas Miúdas de P. Pagamento.. 5.000,00

3140.00.08/09070212.005-Expos., Cong. e Conferências 1.071,20

3140.00/09070202.004-AMEPAR 42.565,00

3270.00/09070202.004-Associação dos Municípios do PR..... 2.000,00

02.02-SERVIÇOS E COORDENAÇÃO DO INCRA

3192.00.01/04070212.008-Comun. e Transportes..... 3.000,00

02.03-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DELEGACIA DE RECRUTAMENTO

4140.00.05/06281681.005-Móveis e Utensílios em Geral.... 33.900,00

03.00-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01-GABINETE DO DIRETOR

4140.00.05/09070211.006-Móveis e Utensílios em Geral.... 26.708,40

03.02-SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4140.00.05/09070212.015-Móveis e Utensílios em Geral.... 6.200,00

03.03-SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

4140.00.05/09070222.017-Móveis e Utensílios em Geral.... 3.500,00

03.04-SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

4140.00.01/09070211.008-Material Bib., filmes e Discos.. 1.000,00

4140.00.05/09070211.009-Móveis e Utensílios em Geral..... 7.900,00

04.00-DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.02-SETOR DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

4140.00.05/09070212.023-Móveis e Utensílios em Geral..... 4.000,00

04.03-SETOR DE SERVIDORES CONTRATADOS

4140.00.05/09070212.025-Móveis e Utensílios em Geral..... 4.000,00

05.00-DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01-GABINETE DO DIRETOR

4140.00.05/09070211.010-Móveis e Utensílios em Geral..... 8.860,00

06.00-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01-GABINETE DO DIRETOR

3131.00.01/03080212.031-Serviços Técn. Profissionais..... 1.000,00



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1663

Fis. 03.

3241.01/03080332.036-Juros da Div.Públ.-Fund.Interna...	58.385,26
3241.02/03080332.038-Juros da Div.Públ.-Diversos.....	78.795,05
4311.01.03/03080332.038-Amortização-B.N.H.....	74.752,61
06.02-DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ..	
3132.00.01/03080302.042-Comunicações e Transportes....	3.000,00
06.06-DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.	
4140.00.05/03080401.013-Móveis e Utensílios em Geral..	22.000,00
06.07-SECÇÃO DE CONTABILIDADE.	
4140.00.05/03080322.050-Móveis e Utensílios em Geral..	14.100,00
06.08-SECÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
4140.00.05/03080322.052-Móveis e Utensílios em Geral..	500,00
07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.	
07.01-GABINETE DO DIRETOR.	
3140.00.01/10580212.054-Despesas mídas de P. pagamento	1.000,00
07.02-DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3132.00.01/10880212.055-Comunicações e Transportes.....	9.843,00
07.03-DIVISÃO DE OBRAS	
3132.00.01/10580212.057-Comunicações e Transportes.....	3.478,76
4140.00.05/03070211.021-Móveis e Utensílios em Geral...	3.180,00
07.05-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
4140.00.05/10580211.028-Móveis e Utensílios em Geral...	22.830,00
07.12-SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL.	
4140.00.05/10803282.070-Móveis e Utensílios em Geral...	8.400,00
08.00-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO.	
08.01-GABINETE DO DIRETOR.	
3140.00.03/04141122.073-Premios Dipl., Cond. e Medalhas..	16.000,00
3140.00.03/04070212.071-Repres., Fest. Recp. Hosp. e Homenag	8.550,00
08.02-SERVIÇOS DE FOMENTO AGRICOLA.	
3132.00.01/04140212.074-Comunicações e Transportes....	3.000,00
4140.00.05/04140212.075-Móveis e Utensílios em Geral..	1.500,00
08.03-SERVIÇOS DE FOMENTO PECUARIO.	
4140.00.05/04150211.038-Móveis e Utensílios em Geral..	8.193,00
09.00-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS.	
09.01-GABINETE DO DIRETOR.	
3250.02/15844842.088-Contribuições de PASEP.....	143.035,08



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

1664

Fle. 04.

10.00-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.02-DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

4140.00.05/08420211.040-Móveis e Utensílios em Geral.. 3.810,00

10.03-SETOR DE MERENDA ESCOLAR

4140.00.05/08420211.043-Móveis e Utensílios em Geral.. 22.500,00

10.04-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4140.00.05/08480211.044-Móveis e Utensílios em Geral... 28.936,23

684.700,00

=====

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1.978.

Lorenz Friedmann
LORENZ FRIEDMANN

Diretor Administrativo

Dr. Antonio Grassano Junior
Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR

Prefeito Municipal

